



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°027/91

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ,
E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

R E S O L V E:

1- Criar comissão para avaliação de um terreno medindo aproximadamente 1.300m² (um mil e trezentos metros quadrados) Localizado em São João de Viçoza, de propriedade do Sr. Honório Pizzol, confrontando-se pelos diversos lados, com Escola de 1º Grau Atilio Pizzol, rua projetada, BR 262 e igreja católica, composta dos seguintes membros: ELIZETE CAMILETTI DO CARMO, DEJAIR VAZZOLER, NIVALDO ANTÔNIO ULIANA, SONIA MARILIS MARETO AMBROZIM, JOSÉ CAMATA, IZABEL FALQUETO DUARTE, CARMEM DELPUPO MARTINUSSO e CLETO VENTURIM, todos residentes e domiciliados em São João de Viçoza, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de levantamento e avaliação, ficando automaticamente dissolvida, após a conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao poder executivo Municipal.

3- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal